

PORTARIA Nº 218-14-CBMSC, de 03 de junho de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 3º, parágrafo único da Lei nº 11.496, de 19 de julho de 2000 e Edital nº 77-13-CBMSC, resolve:

Art. 1º Alterar o item C da Portaria 38/CBMSC/2014, de 28 de janeiro de 2014, publicada no DOE Nr 19.749, de 31 de janeiro de 2014. Que admitiu no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, a profissional Paula Cabral em caráter temporário no período de 03 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, passando a constar:

c) Paula Cabral, CPF nº 046.511.129-78, com nível de formação de Especialização, para o cargo de Orientadora Educacional, com carga horária total de 20 horas semanais. Com efeitos a contar de 28 de abril de 2014.

Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC